

Ilmo.(a) Sr.(a).
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Prefeitura Municipal de Abelardo Luz

OFÍCIO Nº 02/2023/NURREVI
São José/SC, 28 de março de 2023

Senhor(a) Secretário(a),

Com o presente, vem o Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas, por sua equipe de Gestão Técnica, apresentar orçamento, conforme segue:

ORÇAMENTO

PROPONENTE:

NÚCLEO DE RECUPERAÇÃO E REABILITAÇÃO DE VIDAS – NURREVI
CNPJ: 03.448.121/0001-99.

Endereço (SEDE): Rua Caetano José Ferreira, nº 398, Kobrasol, São José/SC, CEP 88102-280, inscrição no CMAS e no respectivo conselho referente ao público que atende Nº 65.

PROPOSTA:

Item	Especificações	Duração mínima do acolhimento	Valor unitário mensal	Valor unitário global
1	1 (uma) vaga para Serviços socioassistenciais de Proteção Social Especial de Alta Complexidade no acolhimento institucional de crianças e adolescentes entre 0 a 18 anos incompletos, de ambos os sexos, através do serviço de alta complexidade para proteção integral do usuário.	6 (seis) meses	R\$ 5.200,00	R\$ 31.200,00

Observações:

1. Em caso de rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, antes do término do período de vigência de 6 (seis) meses, o CONTRATANTE deverá pagar à título de multa o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por cada vaga rescindida.
2. Caso o acolhido necessite de compra de medicamentos ou de tratamento médico que a saúde pública não forneça gratuitamente, o Município deverá custear estas despesas.



ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 03.448.121/0001-99
Rua Caetano José Ferreira, 398
Kobrasol - São José - SC
48 3034-4555
www.nurrevi.org

3. Em caso de desacolhimento, a vaga ficará disponível ao CONTRATANTE pelo período de vigência do contrato, devendo o CONTRATANTE continuar pagando mensalmente o valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) por vaga, à título de MANUTENÇÃO da vaga.

Validade da proposta: 30 dias

Gestão Técnica
Núcleo de Recuperação e Reabilitação de Vidas (NURREVI)
CNPJ 03.448.121/0001-99

CONTATO
SITE: nurrevi.org
E-mails: gestaotecnica@nurrevi.org
Telefones: (48) 3034-4555